

Ofício n° 033/2020

Exa. Sr.ª Prefeita Municipal CINTHIA RIBEIRO

Assunto: Reiterar Pedido de flexibilização no funcionamento das empresas desta capital.

Digníssima Prefeita,

Após cumprimentá-la cordialmente, os empresários desta capital, novamente por meio da Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA, vêm por meio deste manifestar à Vossa Excelência o que segue:

Considerando que no dia 26 de março de 2020, esta Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA, protocolou junto a prefeitura de Palmas, pedido de flexibilização do Decretos Municipais n° 1856 de 14/03/2020 e 1859 de 18/03/2020, que declaram situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pela Covid-19;

Considerando que desde a louvável implementação do Decreto Municipal 1859 de 18/03/2020 de isolamento e quarentena os casos confirmados de infecção pelo Covid-19 encontram-se estáveis, o que demonstra possibilidade de certa flexibilização do decreto municipal anterior.

Considerando que a ordem de fechamento do comércio causou demissões em massa da classe trabalhadora nesta capital, posto que sem faturamento as empresas ficam impossibilitadas de manutenção dos contratos de trabalho.

Considerando que nesta capital existe, em escala de maioria, muitas microempresas ou empresas de pequeno porte, e algumas familiares (em que todos da família nela trabalham com exclusividade), e que as pessoas delas dependem absolutamente para a sobrevivência e sustento do lar, o que atualmente tem certamente aumentado os índices de miserabilidade e pobreza em nossa Capital.

Gabinete da Prefeita

RECEBEMOS

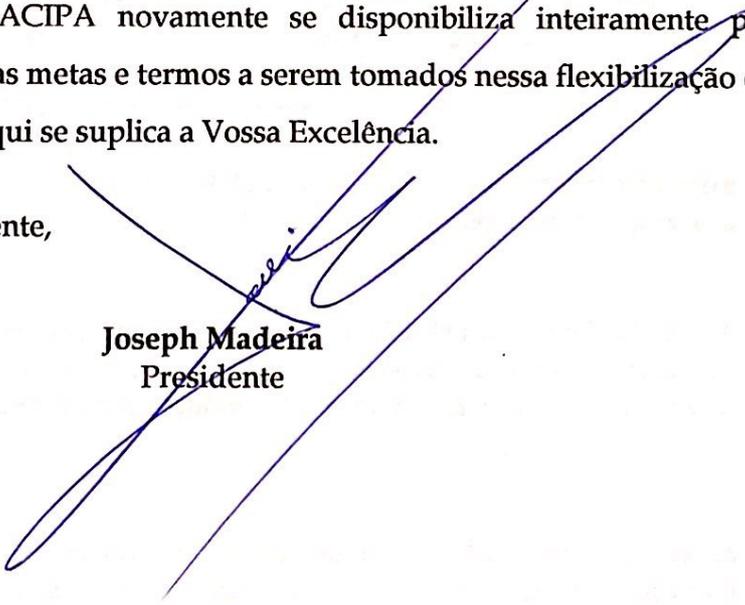
Em 08/04/2020 às 10:35

Chelyne Brito

Diante de tais considerações, viemos por meio deste reiterar o pedido de flexibilização protocolado na Prefeitura Municipal de Palmas em 26 de março de 2020, para que Vossa Excelência mantenha a situação de emergência em saúde pública no município de Palmas, porém, que torne menos rígidos os Decretos Municipais nº 1856 de 14/03/2020 e 1859 de 18/03/2020, e se fazendo espelhar no Decreto Municipal de Araguaína nº 216 de 05/04/2020 (Doc. Anexo), para permitir maior flexibilização das atividades comerciais e industriais que vem sofrendo com o fechamento, voltando assim a disponibilizarem seus serviços e produtos à população, respeitando-se naturalmente os protocolos e recomendações dos órgãos de saúde, e evitando-se o agravamento da situação econômica de tantas famílias que dependem da manutenção dos seus postos de trabalho.

Por fim, a ACIPA novamente se disponibiliza inteiramente para participar e debater sobre as metas e termos a serem tomados nessa flexibilização dos decretos municipais que aqui se suplica a Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Joseph Madeira
Presidente